

9ª Vara Cível

9ª VARA CÍVEL DO FORO DE CAMPINAS ESTADO DE SÃO PAULO EDITAL RELAÇÃO DE CREDORES, (art. 7º, § 2º da Lei 11.101/05) com prazo de 10 dias para impugnação contra a relação de credores (art. 8º da lei 11.101/05), expedido nos autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE TIVA ACESSORIOS DE MODA LTDA. EPP. CNPJ nº 03.428.977/0001-00, PATRICIA C CAMPANA EPP. CNPJ nº 03.960.385/0001-27, CALA ACESSORIOS DA MODA EIRELI EPP. CNPJ n. 08.338.947/0001-19, TATIVA ACESSORIOS DA MODA EIRELI EPP. CNPJ nº 01.886.149/0001-82, S. A. CAFERO EPP. CNPJ nº 07.591.475/0001-49, C. R. A. CAFERO EPP. CNPJ nº 08.701.383/0001-37 PROCESSO Nº 1019732-40.2016.8.26.0114.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Francisco José Blanco Magdalena, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER que, por parte de TIVA ACESSORIOS DE MODA LTDA. EPP., PATRICIA C CAMPANA EPP., CALA ACESSORIOS DA MODA EIRELI EPP., TATIVA ACESSORIOS DA MODA EIRELI EPP., S. A. CAFERO EPP. e C. R. A. CAFERO EPP, após verificação dos créditos feita pelo responsável técnico da Administradora Judicial Brasil Trustee Assessoria e Consultoria Ltda, nos termos do artigo 7º da lei 11.101/2005 (LRF), conforme petição de fls., por r. despacho exarado nos autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL nº 1019732-40.2016.8.26.0114, em trâmite perante a 9ª Vara Cível da Comarca de Campinas/SP, determinou-se a publicação da lista de credores a que se refere o §2º, do mesmo artigo, cujos credores e respectivos créditos conforme apurados, após o prazo e condições previstos no artigo 8º, da Lei de Recuperação, serão admitidos no mencionado processo com a inclusão no Quadro Geral de Credores, informando, ainda, a Administradora Judicial, que no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, os relatórios e documentos que fundamentaram as definições dos respectivos créditos, se encontraram à disposição das pessoas referidas no mesmo art. 8º, no endereço de seu escritório, situado na Rua Cel. Xavier de Toledo, 210, cj. 83, República, São Paulo/SP e Rua Tiradentes, 446, cj. 64, Guanabara, Campinas/SP, no horário das 9:00 às 12:00 horas, e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda à sexta-feira, ou através dos telefones (11) 3258-7363 e (19) 3256-2006, ou, ainda, poderão solicitar os relatórios das avaliações de crédito através do e-mail contato@brasiltrustee.com.br. Ademais, para que não aleguem ignorância, os credores deverão conferir as alterações de seus direitos no confronto entre a 1ª e 2ª Lista de Credores. São os credores e seus respectivos créditos, em suas respectivas classes. CLASSE I TRABALHISTA Luana Sobral Lima R\$ 5.000,00; Marcia Cristina Rodrigues Leão R\$ 3.000,00; Paula Schittini Damas Andrade R\$ 3.000,00; TOTAL CLASSE I R\$ 11.000,00. CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS Associação dos Lojistas Shopping Center Ibirapuera ALSI R\$ 1.470,48; Banco Bradesco S/A R\$ 1.334.715,85; Banco Bradesco Cartões S/A R\$ 10.975,71; Banco Santander (Brasil) S/A R\$ 349.732,50; Bradesco Saúde S/A R\$ 40.801,10; Condomínio Voluntário do Subcondomínio Shopping Center Iguatemi Alphaville R\$ 116.506,79; Caixa Econômica Federal R\$ 4.268.044,96; Condomínio Civil do Shopping Center Iguatemi Campinas R\$ 157.739,96; Condomínio Comercial Shopping Pátio Higienópolis R\$ 97.931,80; Condomínio Shopping Center Iguatemi R\$ 127.957,74; Consorcio Shopping Center JK Iguatemi R\$ 85.977,94; Indústria e Comércio Fru Fru Ltda R\$ 2.083,00; Itaú Unibanco S/A R\$ 1.962.470,32; Mariza Mahfuz e/ou Marcos Mahfuz R\$ 58.500,00; Multiplan Arrecadadora Ltda R\$ 111.954,48; Notre Dame Intermédica Saúde S/A R\$ 769,72; Sensor Brasil Comércio e Locações Ltda R\$ 827,09; Shopping Center Ibirapuera S/A R\$ 2.344,20; Storel & Filhos, Metais Ltda R\$ 92.665,94; Telefônica Brasil S/A R\$ 1.185,22; Trigo Assessoria e Consultoria de Negócios Ltda R\$ 3.000,00. TOTAL CLASSE III R\$ 8.827.654,80. CLASSE IV ME/EPP Alinare Comércio de Acessórios de Moda Eireli EPP R\$ 77.927,00; CCKS Acessórios e Comércio Eireli EPP R\$ 29.675,01; Conte & Coelho Ltda EPP R\$ 42.383,78; Copcenter Conveniência em Cópias Ltda ME R\$ 2.858,28; Deri Indústria e Comércio de Joias Ltda EPP R\$ 62.611,15; Ecopack Comércio de Embalagens e Serviços Gráficos Eireli ME R\$ 3.038,00; D.V.D. Representações e Empreendimentos Ltda EPP R\$ 97.312,69; Indústria e Comércio de Joias Alvorada Ltda EPP R\$ 9.842,00; Isla Comércio e Importação Eireli EPP R\$ 1.759,40; Marcage Indústria e Comércio de Embalagens Ltda ME R\$ 630,00; N. Gordilho Indústria e Comércio Ltda ME R\$ 40.163,00; Nadia Scatena Gimenes ME R\$ 13.301,05; Nature Onis Comércio Ltda EPP R\$ 24.865,50; NK Chaim Comercial Ltda EPP R\$ 77.408,15; Relopecas Comércio de Peças para Relógios Eireli EPP R\$ 32.660,00; Ribeiro Costa Indústria e Comércio de Semi Joias Ltda EPP R\$ 107.603,69; RS Lemos Comércio de Bijouterias Ltda EPP R\$ 79.482,50; WS Serviços Eireli ME R\$ 39.006,00; TOTAL CLASSE IV R\$ 742.527,20. TOTAL GERAL R\$ 9.581.182,00. Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que será publicado e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 23 de maio de 2017. Eu, Adriana Machado de Faria, Escrevente Técnico Judiciário, digitei. Eu, Miriam Rodrigues Sanches Serra, Escrivã Judicial I, conferi e subscrevi.

Francisco José Blanco Magdalena
Juiz de Direito

1ª Vara da Família e Sucessões

EDITAL DE INTERDIÇÃO
Processo Digital nº 1018729-50.2016.8.26.0114
Classe Assunto: Interdição - Tutela e Curatela
Requerente: Christian Michelette Prado Silva
Requerido: Maria Isabel Michelette Silva

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE MARIA ISABEL MICHELETTE SILVA, REQUERIDO POR CHRISTIAN MICHELETTE PRADO SILVA - PROCESSO Nº 1018729-50.2016.8.26.0114.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Antônio Alves Torrano, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 10/11/2016, foi